



## **RESOLUÇÃO Nº 30/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeia a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo – Gestão 2025/2026 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE NOVO HAMBURGO – COMSEA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.189/2004, alterada pelas Leis Municipais nº 2.217/2010 e 2.803/2015, considerando:

A Lei Municipal nº 1.189/2004, alterada pelas Leis Municipais nº 2.217/2010 e 2.803/2015

As deliberações da plenária ordinária de 10 de setembro de 2024, ata 97/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo – Gestão 2025/2026, com as seguintes integrantes:

- a) Alessandra Haubert – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS)
- b) Neila Thais Batista Engel – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS)
- c) Neli Silveira – Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

**Art. 2º. INFORMAR** que, conforme artigo 10 do Regimento Interno do COMSEA, compete a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo eleitoral de eleição



- dos representantes da sociedade civil;
- b) Coordenar supervisionar, dirigir e promover a eleição da Mesa Diretora para o biênio, bem como a posse desta;
  - c) Definir e garantir a infraestrutura para realização da eleição;
  - d) Elaborar e divulgar documentos, editais e cédulas para efetivação do pleito;
  - e) Analisar a documentação e habilitar as entidades aptas ao pleito;
  - f) Julgar recursos;
  - g) Decidir casos omissos.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Comissão Eleitoral deverá eleger um coordenador entre seus integrantes em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 9º do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudete Schneider**

Presidente do COMSEA